# PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

**Ofício nº 1458/2017/SEJUR - Leg**
**Processo nº 13691/2017**

**Cubatão, 01 de Dezembro de 2017.**

**Ref.:** Indicação nº 1201/2017
Vereador AGUINALDO ALVES DE ARAÚJO
Ofício nº e- 1455/2017/DVA-tep
Processo nº 2318/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO
RECEBIDO
ás 15:24hs 04 de 12 de 17
POR: gabriel

Ilustríssimo Senhor Presidente,

Por permissivo legal constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, servimo-nos do presente para acusar o recebimento do Ofício em epígrafe, por meio do qual Vossa Excelência encaminha cópia da Indicação de autoria do Nobre Edil, bem como, informar que o pedido nele constante foi encaminhado a Companhia Municipal de Transito, através do oficio nº 1416/2017, para conhecimento e competente manifestação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar os votos de estima e consideração.

**FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO**
Secretária de Assuntos Jurídicos

A Vossa Excelência o Senhor
Vereador **RODRIGO RAMOS SOARES**
Presidente da Câmara Municipal
Cubatão – SP.